



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

RECEBIDO
Em: 15/02/23
Ass: [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Nº 002-2023

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depot): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: **ELIEL MACIEL CAMPOS**

E-mail: admpmx2021@gmail.com

Telefone

SUB.UNID.: ADMINISTRAÇÃO GERAL
COD.: 04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
COD.: 04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
COD.: 27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB. UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
COD.: 04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: SECRETARIA DE FINANÇAS
COD.: 04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COD.: 04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB.: UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

COD.: 04.122.0003.2197.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1. Objeto da Contratação:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, COM O INTUITO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE VENHAM FORNER PRODUTOS DOS GENEROS: ALIMENTICIOS, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENCILIOS DOMESTICOS, (MERCADO).

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos dos gêneros alimentícios, limpeza, higiene pessoal, utensílios domésticos e descartáveis, dá-se diante da indiscutível necessidade de manutenção rotineira dos prédios que cediam os departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Administração de Xinguara. Uma vez que é imprescindível para se manter a harmonia, organização e higienização diária dos prédios, dando assim qualidade e dignidade para usuários e servidores das repartições públicas envolvidas. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se faz necessário nas copas e cozinha internas dos departamentos e secretarias. Para tanto, segue anexada a este, planilha descritiva e quantitativa devidamente assinada

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da lei federal 14.133/2021.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

Xinguara - PA, 15 de fevereiro de 2023.

Elie Maciel Campos
ELIEL MACIEL CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA

Elie Maciel Campos
Secretário de Administração
Decreto Nº 183/2022